



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 02

PROCESSO Nº 19/2017

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às quinze horas do dia seis de março de dois mil e dezessete, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 40/2017, reunida com o objetivo de analisar proposta solicitada da empresa DELIBERALI E CIA LTDA- ME. CNPJ: 87.577.029/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para atender pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde e pessoas integrantes de programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Justifica-se a necessidade da contratação para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde e pessoas que integram programas municipais desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde e de assistência social.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 38.000,00 (Trinta e oito mil Reais)

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 06 de Março de 2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Daiana Greseli
Membro Comis. Licitações

Marinês Zarichta
Membro Comis. Licitações

Carmen de Oliveira Ribeiro
Membro Comis. Licitações

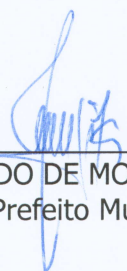


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para atender pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde e pessoas integrantes de programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, da empresa: DELIBERALI E CIA LTDA- ME. CNPJ: 87.577.029/0001-19, no valor estimado anual de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 19, Inexigibilidade nº 02/2017.

Alpestre, 06 de Março de 2017.



ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para atender pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde e pessoas integrantes de programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, da empresa DELIBERALI E CIA LTDA- ME. CNPJ: 87.577.029/0001-19, no valor estimado anual de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 19, Inexigibilidade nº 02/2017.

Alpestre, 06 de Março de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal